



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
Comissão Organizadora do Concurso para Técnico-Administrativo

AVISO Nº. 003/2010
CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFS - EDITAL Nº 34/2009
REAPLICAÇÃO DAS PROVAS

A Comissão Organizadora do Concurso, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, torna pública a data de reaplicação das provas do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 034/2009, conforme cronograma e informações abaixo, que foram anuladas pela Portaria nº 196/UFS, de 21/01/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2010, seção 1, página 6.

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
12 a 16 de abril de 2010	Impressão do cartão de identificação
02 de maio de 2010 Às 9 horas	Realização das provas
03 de maio de 2010	Divulgação dos gabaritos
04 e 05 de maio de 2010	Período para interposição dos recursos
24 de maio de 2010	Previsão de divulgação dos resultados finais

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É responsabilidade do candidato acessar às informações divulgadas através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos, bem como estar ciente do disposto no Edital nº 34/2009 e suas respectivas retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA IMPRESSÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

3.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos, no período compreendido entre 12 a 16 de abril de 2010, para impressão do cartão de identificação.

3.2. No cartão de identificação conterà a data, o horário e o local de reaplicação das provas.

4. DA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A prova será reaplicada no dia 02 de maio de 2010, com início às 09 horas, e terá duração de 03 horas.

4.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 hora ao local para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta e Cartão de Identificação com foto, conforme consta no item 10.5 do Edital nº 34/2009.

5. DOS GABARITOS

5.1. Os gabaritos serão divulgados em até 24 horas após a aplicação das provas, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial da Prova, deverá entregá-lo à DIRESP em formulário próprio constante no anexo IV do Edital nº 34/2009, no horário das 09 às 12 horas e das 15 às 17 horas, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso.

7. DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A empresa responsável pela elaboração das provas será a AOCP Concursos Públicos.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 31 de março de 2010.

Marcionilo de Melo Lopes Neto
PRESIDENTE